



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.435, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Projeto de Extensão intitulado “O Novo Paradigma da Extensão Universitária: Compromisso com a Dignidade Humana e com a Justiça Social”, de interesse da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 26.10.2021, e em conformidade com os autos do Processo n. 031893/2021 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão intitulado “O Novo Paradigma da Extensão Universitária: Compromisso com a Dignidade Humana e com a Justiça Social”, de interesse da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de outubro de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão